INDICAÇÃO Nº 183/20

Considerando que o governo estadual implantou o fornecimento de alimentação nas escolas da rede pública estadual de educação, objetivando atender aos alunos cujas famílias estão em situação de fragilidade ou de vulnerabilidade social, em função da pandemia COVID 19 (Novo Coronavírus);

Considerando que esse atendimento alimentar será realizado em caráter excepcional e complementar, por intermédio de critérios técnicos e de renda familiar e somente enquanto perdurar o estado de calamidade pública, com suspensão das atividades escolares presenciais nos estabelecimentos de ensino;

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine aos competentes departamentos da prefeitura que adote as providências legais necessárias, objetivando a imediata implantação desse programa de fornecimento de alimentação nas escolas municipais, com o intuito de atender aos nossos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, visando, também padronizar esse procedimento em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador